

CHECK-LIST (ADITIVOS CONTRATUAIS)

		Sim:	Não/não se aplica:	Observações/Eventos:
1	Manifestação do Gestor/Fiscal do contrato sobre a concordância e necessidade da aditivação, no intuito de registrar que a contratada vem cumprindo suas obrigações contratuais e exercendo suas atividades a contento, atestando os bons serviços prestados pela empresa ou profissional			
2	Requisição de Despesa assinada pelo responsável pela unidade requisitante, pela autoridade imediatamente superior (se tiver) e autorizada pelo ordenador de despesa - art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000			
3	Justificativa prévia para a pretendida alteração do ajuste. (art. 57 e 65, LGL) - Atenção para o crime previsto no art. 92 da LLCA. A) no caso de acréscimo/supressão - (art. 65, § 1º e 2º da LGL). B) no caso de prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA (inc. II e IV do caput do art. 57, da LGL) C) no caso de prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO (aplicação de qualquer dos incisos do §1º do art. 57 da LGL) D) Locação de Imóveis: Prorrogação do contrato de locação - não respeita o prazo máximo de 60 meses (art. 57 LGL), podendo ser prorrogado por prazo superior, desde que determinado, vedada a			

	prorrogação automática por prazo indeterminado. O prazo de vigência do contrato (neste caso deve observar o que diz a Lei do Inquilinato (art. 51 da Lei n. 8.245/91 e Acórdão TCU n. 127/2009 - Plenário):.			
4	Contrato em vigor (contada de data a data):			
5	Previsão contratual de prorrogação, supressões ou acréscimos:			
6	Cópia do contrato originário e demais aditivos:			
7	Em caso de acréscimos: respeito ao limite da modalidade licitatória utilizada para o valor total:			
8	Manifestação favorável do contratado, inclusive com a exigência do Programa de Integridade (Lei Estadual nº 20.489/2019):			
9	Respeito ao limite legal de vigência (art. 57, caput, LGL) - PPP; 60 meses; 48 meses; 120 meses):			
10	Em caso de prorrogação de VIGÊNCIA: realização de pesquisa de preços (utilizando os parâmetros do art. 88-A Lei nº 17.928/2012 e as orientações do Despacho n. 698/2019-GAB/PGE) a fim de atestar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão em detrimento de eventual instauração de procedimento:			
11	Justificativa da unidade solicitante ante a inobservância			

	de todos os critérios da pesquisa de preços conforme acima:			
12	Justificativa da unidade solicitante caso utilize menos de 3 preços ou fornecedores na pesquisa de preços:			
13	Pesquisa de preço para o serviço/bem no Painel de Preços do Governo Federal (Comprasnet), em atendimento ao art. 2º da IN 002/2019 – SEAD:			
14	Reajuste do preço com base em índice setorial definido expressamente no edital e contrato (possibilidade de apostilamento, art. 65 § 8º, LGL):			
15	Atraso na definição da variação anual do índice setorial deve ser objeto de ressalva expressa no Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (item 5 da Nota Técnica nº 04/2013):			
16	Cálculo da aplicação do índice setorial no preço em razão do reajuste aferido pelo setor técnico:			
17	Planilha comparativa de custos devidamente assinada (art. 7º, §2º, II, LGL):			
18	Manifestação NUSLF (Despacho SSL, após cadastro da solicitação no comprasnet.go):			
19	PDF no status Liberado:			
20	Declaração de adequação orçamentária e financeira – DAOF. Assinada pelo ordenador (art. 16 da LRF):			

21	Autorização governamental (art. 47, <i>caput</i>. Da Lei Complementar nº 58/2006) - competência atualmente delegada à SEAD (Decreto Estadual nº 9.429/2019):			
21.1	Observar decretos ou orientações para contenção de gastos, os quais podem indicar a necessidade de aprovação pelo Comitê Gestor de Gastos (Decreto Estadual n. 9.376/19 c/c IN n. 002/2019 – SEAD; Decreto nº 9.649/2020, contingenciamento COVID-19)			
22	Verificar o Gestor do contrato para ver se permanecerá o mesmo, caso contrário, confeccionar a Portaria do novo Gestor:			
23	Manifestação especializada (STI/SEDI, SCCGL/SEAD, Escola de Governo), quando for o caso, a depender do objeto do certame:			
24	Minuta do Termo Aditivo:			
25	Recurso Federal – observar a vigência de convênio/contrato de repasse:			
26	Comprovante de garantia contratual vigente (nos casos necessários):			
27	CRC CADFOR – regular e homologado (pode substituir vários documentos listados):			
28	Comprovação da regularidade jurídica (art. 28, LGL):			
29	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista (art. 29, LGL)			
30	Declaração CADIN/GO:			

31	Atestado de capacidade técnica:			
32	Certidão Negativa – Improbidade CNJ (Acórdão nº 1.793/2011 Plenário do TCU):			
33	Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA:			
34	Certidão de Falência e Recuperação Judicial:			
35	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, CF/88 (não emprega menor):			
36	Certidão de regularidade com CEIS-CGU e CNEP (Acórdão nº 2688/2019 Plenário do TCE):			
37	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis:			
38	Comprovante de endereço da sede da empresa (matriz e filial):			
39	Documento do Representante legal da empresa ou do procurador outorgado com procuração com poderes específicos para assinar o contrato:			
40	Declaração de que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão 2837 Plenário TCU):			
41	Certidão CADFOR/GO (Suspensão/Impedimento de licitar/contratar - Comprasnet.go) (§ 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425/2011):			
42	Certificado de Informação de			

	Aditivo/Apostilamento Contratual - cadastro no comprasnet:			
43	Nota de empenho:			
44	Parecer prévio da Procuradoria Setorial:			
45	Certificado de informação de resultado de procedimento aquisitivo:			
46	Assinatura das partes do Termo Aditivo:			
47	Parecer conclusivo da Procuradoria Setorial e conferir eficácia ao ajuste - Outorga do contrato pela PGE/GO (acima de R\$ 5.000.000,00 - art. 47, §2º, da LC nº 58/2006):			
48	Publicação do Extrato do Contrato, art. 61, parágrafo único, da LLCA (art. 20, XII, do Decreto Estadual n. 7.468/11)			
49	Cadastro no SCO -Sistema de Gestão de Contratos			
50	Encaminhar para a unidade responsável, gestor do contrato ou aquisição			